

**Curso de Formação Continuada e Vitaliciamento**  
**Projeto de Ação Educativa na modalidade EAD**  
**XI JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS**  
**DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Categoria/natureza:**

Formação Continuada para fins de Promoção e Vitaliciamento de magistrados

**Curso:**

XI JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Instituições de realização:**

Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco:**

**Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**

**Coordenador Pedagógico e Responsável pelo planejamento do curso:**

**Juiz de Direito Juiz Silvio Romero Beltrão**

**Data e forma de inscrição:**

da publicação do edital até três dias antes do curso, exclusivamente pela intranet - capacitações, por meio do site do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

**Período de realização:**

TURMA 01: 18 a 29 de abril

TURMA 02: 06 a 20 de junho

**Cronograma das atividades:**

**Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex TURMA 01:** 18, 20, 25 e 27/04/2022 – 14h às 17h

**Atividades assíncronas na Plataforma Moodle TURMA 01:** De 18/04 a 29/04/2022– horário livre para acesso

**Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex TURMA 02:** 06, 08, 13 e 15/06/2021 - 14h às 17h

**Atividades assíncronas na Plataforma Moodle TURMA 02:** De 06/06 a 20/06/2022 – horário livre para acesso

**Modalidade:** à distância

**Carga horária:** 20 h/a - 12h/a síncronas e 8h/a assíncronas

**Público-alvo:** Magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**Número de Vagas:** até 80 Magistrados por turma

**Local:** Ambiente Virtual (Plataforma Cisco Webex e Plataforma Moodle)

**Retribuição por atividade docente:** hora/aula.

**Carga horária dos instrutores:**

Turma	Data /horário	Instrutor(es)	Carga horária total
Turma 1	18, 20, 25 e 27/04/2022 – 14h às 17h	Marília Ferraz e Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior	20 horas aula
Turma 2	06, 08, 13 e 15/06/2021 - 14h às 17h	Marília Ferraz e Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior	20 horas aula

OBS: incluir atividade de interação nas atividades assíncronas.

## PROGRAMAÇÃO

**1. EMENTA:** 1. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. 1.1. Convivência familiar e comunitária: guarda e adoção; apadrinhamento. 1.2. Direito à saúde: vacinação compulsória para crianças e as responsabilidades do guardião; saúde mental e o problema da drogadição. 1.3. Direito à educação: retorno ao ensino presencial. 2. Medidas de proteção: 2.1. Acolhimento institucional e familiar. 2.2. Colocação em família substituta. 3. Acesso à justiça: da Justiça da Infância e da Juventude e suas competências. 4. Ato infracional e medidas socioeducativas.

**2. JUSTIFICATIVA:** As XI Jornadas da Infância, de forma audaz, propõem-se a abordar, simultaneamente, temas cíveis e infracionais pertinentes à prática jurisdicional infanto-juvenil em uma mesma edição. Resgatando a bagagem teórica das edições anteriores, introduzem-se temas da ordem do dia, ocasionados pela pandemia da COVID-19, ao lado de problemas práticos do cotidiano, identificados como gargalos para a atuação profissional, tanto no direito material como nos processos e procedimentos.

### 3. OBJETIVOS

**OBJETIVO GERAL:** Conferir maior contextualização aos conceitos teóricos do Direito da Criança e do Adolescente e contextualizar as normas constitucionais, legais e infralegais aplicáveis com problemas práticos, conforme as diretrizes andragógicas preconizadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Com isso, espera-se desenvolver os três níveis de competências: teóricas (conhecimentos), operacionais (habilidades) e atitudinais.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) oferecer atualização legal e jurisprudencial acerca dos temas trabalhados;
- b) instruir os cursistas para a movimentação célere e adequada dos processos;
- c) construir, coletivamente, uma harmonização de interpretação quanto às soluções jurídicas de problemas ocasionados pela pandemia da COVID-19;
- d) oferecer possíveis mecanismos para facilitar o atendimento da Meta 11 do CNJ;
- e) orientar os cursistas para a correta alimentação dos sistemas (TPU), SNA e novidades trazidas no CNIUPS, diante da recente alteração na Resolução n.º 77/2009 do CNJ;
- f) desenvolver habilidades a partir de estudos de caso e simulações.

### 4. UNIDADES DE ESTUDO

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Carga-horária	Metodologia/ Recursos
<b>Atualização jurídica e desenvolvimento de habilidades na prática socioeducativa</b>	<p style="text-align: center;"><b>Unidade I</b></p> <p>* O HC 143.988/STF e seus efeitos práticos;            *Portaria Interinstitucional 01/2021 (regulamenta o funcionamento da CCV/FUNASE);            * O Dec. Estadual n.º 48.119/2019.</p>	<p><b>3 h/a</b></p> <p>14h às 17h</p>	<p style="text-align: center;"><b>Aula Síncrona</b></p> <p>Expositiva e dialógica.</p> <p>Métodos ativos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exposição dialogada sobre o problema da superlotação no sistema socioeducativo e suas soluções.</li> <li>2. sistematização com conclusões sobre o assunto.</li> </ol>

			<p>3. Perguntas e Respostas.</p> <p>Métodos ativos:</p> <p>4. Exposição dialogada sobre o problema da superlotação no sistema socioeducativo e suas soluções.</p> <p>5. sistematização com conclusões sobre o assunto. Perguntas e Respostas.</p> <p>-----</p> <p><b>Plataforma Cisco Webex</b> com utilização de mídias para compartilhamento com os alunos (as);</p>
<p>II. Capacitação para o cumprimento das metas do CNJ para a área da Infância e Juventude e para o enfrentamento dos efeitos da pandemia sobre o processo infracional.</p>	<p><b>Unidade II</b></p> <p>Apresentação da Meta 11 do CNJ, novidades trazidas pelo CNIUPS e a importância da TPU;</p> <p>Prescrição e perda do caráter pedagógico frente ao cenário de pandemia</p>	<p><b>3 h/a</b></p> <p>14h às 17h</p>	<p><b>Aula Síncrona</b></p> <p>Expositiva e dialógica</p> <p>Métodos ativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exposição dialogada sobre o problema da superlotação no sistema socioeducativo e suas soluções.</li> <li>▪ sistematização com conclusões sobre o assunto.</li> <li>▪ Perguntas e Respostas.</li> </ul>

			<p>-----</p> <p><b>Plataforma Cisco Webex</b> com utilização de plataforma de vídeo para compartilhamento com os alunos (as);</p>
<p><b>III. Desenvolvimento das habilidades e atitudes necessárias à atuação protetiva;</b></p> <p><b>* Atualização normativa e jurisprudencial</b></p>	<p><b>Unidade III</b></p> <p><b>* Medidas de proteção de acolhimento e colocação em família substituta: interpretação à luz da jurisprudência e do melhor interesse da criança;</b></p> <p><b>* Alimentação do SNA e o atendimento das metas do CNJ e selo de eficiência.</b></p>	<p><b>3 h/a</b></p> <p>14h às 17h</p>	<p><b>Aula Síncrona</b></p> <p>Expositiva e dialógica</p> <p>Métodos ativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exposição dialogada;</li> <li>▪ sistematização com conclusões sobre o assunto.</li> <li>▪ Perguntas e Respostas.</li> <li>▪ Nuvem de palavras;</li> <li>▪ Sala de aula invertida.</li> </ul> <p>-----</p> <p><b>Plataforma Cisco Webex</b> com utilização de plataforma de mídia para compartilhamento com os alunos (as);</p>

<p><b>IV. Atualização jurídica e reflexão sobre os novos problemas relacionados ao acesso à justiça e promoção da proteção integral.</b></p>	<p align="center"><b>Unidade IV</b></p> <p>* Acesso à Justiça e a Justiça da Infância e da Juventude: competências e peculiaridades procedimentais;</p> <p>* Tutela coletiva no ECA e a competência das varas de infância.</p> <p>* Direito à saúde: vacinação compulsória, tutela da saúde e o IAC nº 10/STJ.</p>	<p align="center"><b>3 h/a</b></p> <p align="center">14h às 17h</p>	<p align="center"><b>Aula Síncrona</b></p> <p>Métodos ativos e interação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exposição dialogada</li> <li>▪ Nuvem de palavras;</li> <li>▪ GV/GO;</li> <li>▪ Estudo de caso;</li> </ul>
<p><b>V.</b></p>	<p align="center"><b>Unidade V</b></p>	<p align="center"><b>4 h/a</b></p>	<p align="center"><b>Atividade Assíncrona</b></p> <p align="center"><b>Exemplo</b></p> <p>Debates na <b>Plataforma Moodle</b> – fórum de discussões</p> <p>Etapa na qual os cursistas trocarão experiências e aplicarão o conteúdo aprendido no fórum de discussões.</p>

VI.	Unidade VI	4 h/a	<b>Atividade Assíncrona</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo de caso em grupos (via WhatsApp, Meet ou outras ferramentas comunicacionais);</li> <li>- Discussão das conclusões de cada grupo no fórum de debates;</li> <li>- Entrega de uma dissertação sobre o estudo de caso realizado.</li> </ul>
-----	------------	-------	--

## 5 RECURSOS DE ENSINO

### Exemplos

Palestras Expositivas remotas com debates
Serão utilizados trechos de livros, artigos e matérias jornalísticas.
Estudos de casos
Avaliação – Atividade grupal

## 6 METODOLOGIA – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES

### Exemplos:

A ação educativa será desenvolvida de forma participativa, por meio de método expositivo-dialético e método ativo, com articulação de aulas remotas, exposição dialogada e atividades práticas através de ambientes virtuais (Plataformas Cisco Webex e Moodle).

O magistrado-aluno deverá participar das seguintes etapas:

**I. Aulas Síncronas** – Consistirá em aulas ao vivo com debates, onde poderá ocorrer a interação dos participantes com perguntas e colocações, através da ativação do microfone e câmera.

### II. Atividades assíncronas:

1. Participação no fórum de debates.

- 2. Avaliação final grupal** Etapa que se caracteriza como fundamental para avaliar os resultados das aprendizagens, considerando a participação nas ações anteriores. Todas as orientações para realização (questionários específicos). **A entrega da referida atividade é requisito para certificação.**

## **7 AMBIENTAÇÃO**

As aulas ao vivo serão exibidas na plataforma Cisco Webex, o (a) aluno (a) inscrito receberá, através do **e-mail funcional**, a **chave de acesso** ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - Plataforma **MOODLE e instruções**, onde estará disponibilizado o **link** para acesso às **aulas síncronas**, a serem realizadas no **CISCO WEBEX**, além das orientações para realização das atividades assíncronas. Para acesso às aulas ao vivo, o participante é orientado a iniciar o credenciamento com, no mínimo, 20 minutos de antecedência ao início da aula para evitar percalços.

## **8 AVALIAÇÕES**

O processo avaliativo deve ser compreendido numa perspectiva formativa, diagnóstica e contínua no tocante às relações de ensino-aprendizagem/ensinagem, haja vista que, no processo educativo construímos, desconstruímos e reconstruímos novos saberes. Ademais, no contexto de atividades pedagógicas voltadas para magistrados, a avaliação precisa estar apoiada em metodologias ativas que possibilitem a reflexão crítica e a resolução de problemas das possíveis dificuldades encontradas pelos Magistrados. A avaliação estará alicerçada em atividades educacionais contextualizadas, planejadas e sistematizadas com a realidade do trabalho forense, haja vista que o processo avaliativo objetiva o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes inerentes a excelência da atividade jurisdicional como também a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem ofertado pela instituição de ensino.

### **8.1 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

#### **8.1.1 AVALIAÇÃO DO ALUNO PARA A APRENDIZAGEM.**

Identifica o grau de aprendizagem do aluno-magistrado e a aquisição de capacidades, tendo por base os objetivos específicos explicitados em cada unidade de estudo. Esta avaliação será aplicada ao final do curso, utilizando-se como instrumento avaliativo de aprendizagem a interação na sala de debates, e a produção de uma proposta de protocolo de atuação das unidades, para fazer frente aos problemas propostos, nos âmbitos administrativo e judicante. Nesta avaliação, serão considerados os seguintes aspectos: aplicabilidade individual do conhecimento ao caso concreto e aplicação do conhecimento adquirido, bem como, assiduidade e participação nas atividades remotas. À avaliação será emitido um dos seguintes conceitos: **ótimo, bom, regular ou insuficiente.**

#### **8.1.2 CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO**

Terão direito à certificação das horas para fins de promoção/vitaliciamento, os magistrados participantes que realizarem as atividades propostas neste projeto (atividades assíncronas na plataforma moodle), além do cumprimento de, no mínimo, 75% da carga horária relativa às aulas síncronas.

O tutor do curso, preencherá relatório de avaliação apropriado, atribuindo um dos conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.

### **8.1.3 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DO CURSO**

Ao final do Curso, será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle, a avaliação de reação, tendo por base os aspectos abaixo discriminados.

### **8.1.4 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DO CURSO: PELO DOCENTE E PELO MAGISTRADO-ALUNO**

Serão avaliados, ao menos, os seguintes aspectos:

#### *a) No Tocante ao Curso:*

- Temas desenvolvidos em profundidade condizente com os objetivos do curso;
- Carga horária adequada ao desenvolvimento dos temas;
- Materiais de apoio condizentes com o desenvolvimento dos temas;
- Integração dos participantes de modo a proporcionar efetivo cumprimento de atividades.

#### *b) No Tocante ao Docente:*

- Domínio do conteúdo;
- Capacidade de comunicação;
- Relação da teoria com o exercício profissional;
- Qualidade do material didático utilizado;
- Otimização do tempo de aula na transmissão do conteúdo;
- Estímulo ao aprendizado e incentivo às atividades complementares.

#### *c) No Tocante a Escola Judicial:*

- Apoio técnico, pedagógico e administrativo para informações gerais, inscrições, resolução de pendências, entre outros;

## **9 FREQUÊNCIA**

Será exigida do aluno magistrado frequência mínima superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades constantes nesse projeto, sendo admitidas apenas as ausências autorizadas pela legislação vigente. Ficará a cargo do servidor responsável pelo gerenciamento do curso monitorar a frequência e emitir relatório.

## **10 BIBLIOGRAFIA**

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Guilherme Freire de Melo. Direito da Criança e do Adolescente. Salvador: JusPodivm, 2021.

CUNHA, Rogério Sanches; LÉPORE, Paulo Eduardo; ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo: Saraiva, 2020.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência. 16 ed. Salvador: Jus Podivm, 2020.

MACIEL, Kátia (coord). Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação nº 97 de 09 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 341, de 07 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 341, de 07 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 341, de 07 de outubro de 2020.

PERNAMBUCO. Portaria Interinstitucional 01/2021 (regulamenta o funcionamento da CCV/FUNASE);

\_\_\_\_\_. Dec. Estadual nº 48.119/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. Provimento nº 02/2021 – CGJ/PE. PERNAMBUCO.

#### **10 CURRÍCULO RESUMIDO DOS FORMADORES PREVISTO**

##### **RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JÚNIOR**

Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca do Paulista - TJPE. Graduado em Direito pela UFPE, agraciado com a láurea universitária. Mestre pela UFPE, laureado com distinção acadêmica. Professor da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE). Professor universitário (graduação e pós-graduação).

##### **MARÍLIA MARTINS FERRAZ THUM**

Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição - TJPE.

Recife, de de 2022.

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape**  
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



CPF:

**Coordenador Pedagógico e Responsável pelo planejamento do Curso**

Juiz de Direito **Silvio Romero Beltrão**

CPF: